



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 35/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em **10 de dezembro** de 2025, as 08h30min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2026 a 2035;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 10 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO
Data: 22/12/2025 16:20:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS